



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024, NO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª
LEGISLATURA.**

Aos 26 de novembro de 2024, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente) Ana Claudia dos Santos Lima (Relator). Ausente o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 110/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 111/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 892,10** (oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. - ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 112/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 11.000,51** (onze mil e cinquenta e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 113/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.947.298,78** (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 114/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024, NO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª
LEGISLATURA.**

Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 10.298.821,50** (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, a Senhora Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.--.-.-.-.-


Delcir Berta Aléssio
Presidente da CLJRF

